

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES 2.º e 3.º ciclos

De acordo com o *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares*, aprovado pelo Despacho n.º921/2019, de 24 de janeiro, torna-se necessário proceder à devolução dos manuais escolares disponibilizados gratuitamente pela escola ou adquiridos com vouchers da plataforma MEGA. De acordo com o Cronograma Mega, divulgado pela DGEstE a 19 de junho de 2024, informamos que, os Encarregados de Educação dos alunos do 5.º ao 9.º ano de escolaridade que receberam manuais escolares gratuitos deverão devolvê-los de acordo com a calendarização da turma (documento em anexo).

Informamos ainda o(a) Encarregado(a) de Educação que:

- Os manuais escolares a devolver têm de estar em condições para serem reutilizados (devidamente apagados, sem capa rasgada, descolada, escrita ou manchada, páginas danificadas, ...)
- Os Encarregados de Educação recebem um comprovativo da devolução dos manuais escolares;
- A não entrega dos manuais escolares implica a não emissão de vouchers para manuais escolares, no próximo ano letivo;
- O(A) Encarregado(a) de Educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos;
- No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, nos termos a avaliar pela escola, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito do ano seguinte.

Nota:

- 1- Os alunos de 9.º ano que realizarem provas de equivalência à frequência ou provas finais de ciclo, na 2.ª fase, podem entregar os manuais, das respetivas disciplinas, até três dias após a publicação das classificações das provas.
- 2- Os alunos que não transitarem, não entregam os manuais escolares.
- 3- Os alunos de 7.º e 8.º ano não entregam os manuais das disciplinas de Matemática e Português, por se tratar de disciplinas sujeitas a prova final de ciclo.

São João do Estoril, 24 de junho de 2024

